



Câmara Municipal de Japi

Palácio João Justino Dantas

Rua João Batista Confessor, Nº 17 – Centro – Japi/RN – CEP: 59213-000
CNPJ: 10.727.576/0001-09 – Tel.: (84) 3297 0017 – E-mail: cmdejapi@hotmail.com

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2026

Concede Título de Cidadão honorário Japiense ao Senhor Professor José Ivanildo Araújo.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI APROVOU O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido Título de Cidadão honorário Japiense ao Professor José Ivanildo Araújo.

Parágrafo único. O Título de que trata o presente artigo, será entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Palácio João Justino Dantas, 12 de maio de 2026.

Pedro Paulo de Araújo Pontes

Vereador



Câmara Municipal de Japi

Palácio João Justino Dantas

Rua João Batista Confessor, Nº 17 – Centro – Japi/RN – CEP: 59213-000

CNPJ: 10.727.576/0001-09 – Tel.: (84) 3297 0017 – E-mail: cmdejapi@hotmail.com

JUSTIFICATIVA

A referida solicitação tem como objetivo reconhecer e homenagear o Senhor **José Ivanildo Araújo** que é Professor da Escola Estadual Severina Pontes de Medeiros no município de Japi/RN desde o ano de 2006. José Ivanildo Araújo nasceu em Cacimba de Dentro, no estado de Paraíba, em 22 de Dezembro de 1975. Filho de José Bernardo de Araújo (pintor) e Jovita Ferreira da Silva (professora), é o 6º (sexto) dentre 8 (oito) irmãos e irmãs. É graduado em Letras pela Universidade Estadual da Paraíba, com especialização em Gestão, Coordenação e Orientação Educacional pela FIP (Faculdades Integradas de Patos) e é atual Presidente do Sindiscad (Sindicato dos Servidores Municipais de Cacimba de Dentro).

A trajetória do Professor Ivanildo é pautada na dedicação à família, ao trabalho e ao serviço prestado à sociedade. Atua na educação há 26 (vinte e seis) anos, porém em dezembro de 2005 foi aprovado nos concursos públicos do município de Cacimba de Dentro e do Estado do Rio Grande do Norte, tendo escolhido o município de Japi/RN para atuar profissionalmente.

Ao longo de sua caminhada, desenvolveu atuação nas áreas de música, composição, teatro, religião, educação, comércio, ação social e etc. Hoje integra o Ministério de Louvor da Igreja Assembleia de Deus Ministério Plena União, como guitarrista. Destaca-se pelo compromisso com o desenvolvimento humano, cultural e religioso das comunidades onde está presente.



Câmara Municipal de Japi

Palácio João Justino Dantas

Rua João Batista Confessor, Nº 17 – Centro – Japi/RN – CEP: 59213-000
CNPJ: 10.727.576/0001-09 – Tel.: (84) 3297 0017 – E-mail: cmdejapi@hotmail.com

Em sua relação com o município de Japi/RN, passou a contribuir ativamente através da educação desde 2006, conquistando o respeito e o reconhecimento da população local.

O trabalho desenvolvido pelo Professor Ivanildo tem impactado positivamente diversos estudantes, inclusive, tornando-se referência para muitos ao longo desses anos. Pois, é um Professor muito inteligente, dinâmico, dedicado, comprometido, assíduo e amigo.

Portanto, o fato do Professor Ivanildo ter escolhido o Município de Japi/RN, onde contribui com a educação do nosso Município há vinte anos, prestando um serviço de grande relevância, faz-se justo o reconhecimento através da concessão do Título de Cidadão Honorário.

Sala das Sessões, Palácio João Justino Dantas, 12 de maio de 2026.



Pedro Paulo de Araújo Pontes

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPIRÃ
RECEBIDO
Em: 12/05/2026
[Assinatura]

LIDO NA SESSÃO
DE: 12/05/26
[Assinatura]
1º SECRETÁRIO

PROTOCOLADO
DE: 12/05/26
[Assinatura]
SERVIDOR

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPIRÃ
Rua: João Batista Confessor, 17
Centro - Japi/RN
CNPJ: 10.727.576/0001-09